

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias

Aos **nove dias do mês de novembro de 2023, às 16 horas**, na sala 202 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MM. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do **Processo nº 0002232-51.2011.8.26.0405 - Ação Civil Pública, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca Osasco - SP**, em que são partes Ministério Público do Estado de São Paulo x Prefeitura do Município de Osasco - SP.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dr. Olavo Sá Pereira da Silva, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Comarca de Osasco-SP; Dr. Gutemberg Sousa da Silva (suplente), representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Helena Kleine Oliveira, representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Pedro Ribeiro Agostoni Feilke, representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Ana Paula Inacio da Silva, representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Capitão PM Marcos de Brito Nobre, Força Tática, Policiamento local – Osasco/SP; Dr. Oswaldo Diez Junior, representante da Delegacia Geral de Polícia e pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (conforme comunicação da SSP/SP); Dra. Valeria de Camargo Duarte (titular) representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dr. Edson Gonçalves Pelagalo Silva, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; Capitão-PM Oswaldo de Andrade, representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Angélica Maiale Velloso, representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, representante da CDHU; Dr. Sérgio Di Pace Di Nizo, Secretário Municipal de Governo de Osasco; Dr. Pedro Sotero de Albuquerque, Secretário Municipal de Habitação de Osasco; Dr. Felipe Lascane Neto, Secretário Adjunto pela Procuradoria do Município de Osasco; Dr. José Carlos Vido, Secretário de Assistência Social de Osasco; Dr. Valdir Ribeiro, Secretário de Obras de Osasco.

Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta: a) o Município de Osasco requereu a reunião do presente processo com o processo nº 1011874-55.2016.8.26.0405, que tramita perante a 1ª Vara Cível de Osasco, para tratamento conjunto da ocupação denominada “13/14”. Ainda, o Município requereu o prazo de 60 dias para que sejam indicadas as famílias em situação de maior risco e que receberão auxílio aluguel por parte da prefeitura, bem como para que seja realizado um Estudo de Viabilidade Técnica nas áreas públicas e particulares que não são de risco. b) o Município de Osasco requereu envio da presente ata para o Juízo da 1ª Vara Cível de Osasco, para análise do Juízo sobre a reunião da ação 1011874-55.2016.8.26.0405 com a ação nº 0002232-51.2011.8.26.0405 (Ação Civil Pública), que foi objeto de análise da presente reunião. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.**